



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 239/2025

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 10/GVTS/2025, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 12 de junho de 2025, em anexo ao presente edital e que do mesmo faz parte integrante:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que me foram delegadas, através do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual.

Considerando que me encontrarei ausente das minhas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 16 a 18 de junho de 2025 (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, no período acima referido, as competências que me estão delegadas e subdelegadas, por via do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificado, serão assumidas pelo Sr. Vereador José Pedro Ribeiro.”

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 12 de junho de 2025

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)

Elsa Henriques



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 10/GVTS/2025

Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que me foram delegadas, através do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual.

Considerando que me encontrarei ausente das minhas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias **16 a 18 de junho de 2025** (inclusive).

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, e nos termos e para os efeitos do Artigo 43.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, no período acima referido, as competências que me estão delegadas e subdelegadas, por via do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificado, serão assumidas pelo Sr. Vereador José Pedro Ribeiro.

Publique-se, por edital, nos termos legais.

Almada, 12 de junho de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada

Maria Teodolinda Silveira